



para comercialização e prestação de assessoria e serviços. Declaração de Inexigibilidade em 28/11/2011 . FRANCISCO DE SOUSA RAMOS . Pró-reitor da Propesq . Ratificação em 29/11/2011 . ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO . Reitor . Valor Global: R\$ 53.834,24 . CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro GEOPHISIC AL SURVEY SYSTEMS, INC..

(SIDE - 02/12/2011) 153080-15233-2011NE800013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2011 - UASG 153080

Processo nº 23076052329201139 . Objeto: Aquisição de um Espectômetro de Fluorescência de Raios-X por Energia Dispersiva, modelo EDX-720 e acessórios. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Exclusiva em todo território nacional para comercialização e prestação de assessoria e serviços. Declaração de Inexigibilidade em 28/11/2011 . FRANCISCO DE SOUSA RAMOS . Pró-reitor da Propesq . Ratificação em 29/11/2011 . ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO . Reitor . Valor Global: R\$ 95.856,80 . CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro SHIMADZU CORPORATION.

(SIDE - 02/12/2011) 153080-15233-2011NE800013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/2011 - UASG 153080

Processo nº 23076052313201126 . Objeto: Aquisição de um Ultracentrífuga refrigerada e acessórios. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Exclusiva em todo território nacional para comercialização e prestação de assessoria e serviços. Declaração de Inexigibilidade em 28/11/2011 . FRANCISCO DE SOUSA RAMOS . Pró-reitor da Propesq . Ratificação em 29/11/2011 . ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO . Reitor . Valor Global: R\$ 119.544,49 . CNPJ CONTRATADA: 42.160.812/0001-44 BECKMAN C OULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUCOS DE LABORATORIO LTDA.

(SIDE - 02/12/2011) 153080-15233-2011NE800013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 85/2011 - UASG 153080

Processo nº 23076051033201109 . Objeto: Aquisição de um Sistema Milli-Q Direct 8 para purificação de água e acessórios. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Exclusiva em todo território nacional para comercialização e prestação de assessoria e serviços. Declaração de Inexigibilidade em 28/11/2011 . FRANCISCO DE SOUSA RAMOS . Pró-reitor da Propesq . Ratificação em 29/11/2011 . ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO . Reitor . Valor Global: R\$ 24.538,17 . CNPJ CONTRATADA: 46.387.973/0001-26 MILLIPORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

(SIDE - 02/12/2011) 153080-15233-2011NE800013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2011 - UASG 153080

Processo nº 23076052041201164 . Objeto: Aquisição de um Analisador de tamanho de partículas ZEN3600 (Medidor de potencial zeta, tamanho e peso molecular de partículas dispersas e moléculas em solução. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Exclusiva em todo território nacional para comercialização e prestação de assessoria e serviços. Declaração de Inexigibilidade em 28/11/2011 . FRANCISCO DE SOUSA RAMOS . Pró-reitor da Propesq . Ratificação em 29/11/2011 . ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO . Reitor . Valor Global: R\$ 110.712,48 . CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro MALVERN INSTRUMENTS LTD..

(SIDE - 02/12/2011) 153080-15233-2011NE800013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2011 - UASG 153080

Processo nº 23076052043201153 . Objeto: Aquisição de um Liofilizador de Alta Capacidade, modelo Alpha 2-4 LDplus. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Exclusiva em todo território nacional para comercialização e prestação de assessoria e serviços. Declaração de Inexigibilidade em 28/11/2011 . FRANCISCO DE SOUSA RAMOS . Pró-reitor da Propesq . Ratificação em 29/11/2011 . ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO . Reitor . Valor Global: R\$ 36.009,90 . CNPJ CONTRATADA : 67.774.679/0001-47 NOVA ANAL ITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

(SIDE - 02/12/2011) 153080-15233-2011NE800013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88/2011 - UASG 153080

Processo nº 23076052042201117 . Objeto: Aquisição de um Espectômetro Infravermelho, modelo 4200. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Exclusiva em todo território nacional para comercia-

lização e prestação de assessoria e serviços. Declaração de Inexigibilidade em 28/11/2011 . FRANCISCO DE SOUSA RAMOS . Pró-reitor da Propesq . Ratificação em 29/11/2011 . ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO . Reitor . Valor Global: R\$ 60.179,74 . CNPJ CONTRATADA: 10.643.004/0001-41 JASCO DO BRASIL COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTD

(SIDE - 02/12/2011) 153080-15233-2011NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2011 - UASG 153080

Contrato nº 82/2007. Processo nº 23076010033201060. PREGÃO SISPP Nº 201/2007 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CNPJ Contratado: 02633573000188. Contratado : AJ SERVICOS LTDA -Objeto: Repactuar o Contrato a partir de 0º/01/2010 para contemplar o reajuste salarial da categoria obreira, previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2010 e readequar a Cláusula 13- Repactuação Contratual, inclusa no 4º Aditivo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, atualizada. Vigência: 29/11/2011 a 23/12/2011. Valor Total: R\$532.576,20. Fonte: 112000000 - 2010NE900008. Data de Assinatura: 29/11/2011.

(SICON - 02/12/2011) 153409-15233-2011NE800013

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 12/2011

Times Engenharia Ltda (vencedora, valor global R\$4.284.775,90).

(SIDE - 02/12/2011) 153409-15233-2011NE800013

CONCORRÊNCIA Nº 13/2011

Classificar: Times Engenharia Ltda (vencedora, valor global R\$ 3.890.990,71).

(SIDE - 02/12/2011) 153409-15233-2011NE800013

PREGÃO Nº 121/2011

Vencedores: 1)Redline Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda ME (item 9), 2)MT Comercial Medica Ltda (tens 13 a 17,22 a 30), 3)Schobell Industrial Ltda (itens 10 e 11) e 4)Erwin Guth Ltda (itens 1 a 6,12,18 a 21 e 31).

(SIDE - 02/12/2011) 153409-15233-2011NE800013

PREGÃO Nº 150/2011

Vencedores: 1)ABB Med Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda (itens 10,13,20,27 e 31), 2)Cirúrgica Efetiva Comércio Importação e Exportação Ltda (itens 2,5 a 9,11,12,14 a 16,18,19,21 a 23,25,26 e 28 a 30) e 3)Art Cirúrgica Ltda (itens 1,3,4,17 e 24).

(SIDE - 02/12/2011) 153409-15233-2011NE800013

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2011

Classificar: Construtora Milão e Empreendimentos Ltda (vencedora, Valor global R\$ 703.403,22).

(SIDE - 02/12/2011) 153409-15233-2011NE800013

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2011

Classificar: 1)MGR Engenharia e Incorporação Ltda (Vencedora, valor global: R\$ 177.882,72) e 2)Construtora Milão e Empreendimentos Ltda.

(SIDE - 02/12/2011) 153409-15233-2011NE800013

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2011

Classificar: Concreferro Construções e Incorporações Ltda (vencedora, valor global, R\$ 232.707,18).

MARCELO JOTA GOMES
Diretor de Licitações e Contratos

(SIDE - 02/12/2011) 153409-15233-2011NE800013

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2010 publicada no D.O.U de 03/11/2010, Seção 3 Pág. 38 , Onde se lê: Declaração de Dispensa em 30/09/2010. MARCOS ALBERTO PINTO CARVALHO. Diretor Administrativo e Controladoria. Ratificação de Dispensa em 26/10/2010. PROF. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS. Reitor. Contratada: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOSLABORATORIAIS E HOSP. Valor: R\$ 135.000,00. Leia-se: Declaração de Dispensa em 30/09/2010.MARCOS ALBERTO PINTO CARVALHO. Diretor Administrativo e Controladoria. Ratificação de Dispensa em 26/10/2010. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS. Reitor. Contratada: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOSLABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 6.750,00. Contratada: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOSLABORATORIAIS E HOSP. Valor: R\$ 128.250,00.

(SIDE - 02/12/2011) 153080-15233-2011NE800013

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2011 - UASG 158092

Processo nº 23007009143201183. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 5/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO-DA BAHIA - UFRB. CNPJ Contratado: 09608039000160. Contratado : CONSTRUTORA GABARITO LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para executar as obras de Construção das Unidades Esportivas do Curso de Educação Física do CFP da UFRB. Fundamento Legal: LEI 8.662/93 . Vigência: 21/11/2011 a 15/10/2012. Valor Total: R\$4.526.786,88. Fonte: 112000000 -2011NE801728 Fonte: 112000000 -2011NE801729. Data de Assinatura: 21/11/2011.

(SICON - 02/12/2011) 158092-26351-2011NE800238

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 18/2010. Processo nº 23007000343201090. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO-DA BAHIA - UFRB. CNPJ Contratado: 00080287000107. Contratado: IBEROAMERICANA CONSULTORIA E -SERVICOS LTDA-ME. Objeto: Rescisão unilateral do contrato 18-2010 que possui como objeto a locação de mão de obra para condução dos veículos oficiais da ufrb. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 01/12/2011 .

(SICON - 02/12/2011) 158092-26351-2011NE800238

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 16, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011 PROCESSO SELETIVO 1º/2012

A Pró-reitora de Graduação, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia para ingresso no 1º semestre de 2012 utilizará o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando o seguinte:

1.A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do Sisu de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2011.

2.Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia deverão verificar as informações constantes do Termo de Participação desta instituição no Sisu.

3.O referido Termo de Participação será disponibilizado na página eletrônica desta instituição e em local de grande circulação dos estudantes e conterá as seguintes informações:

- os cursos e turnos participantes, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do Sisu;
- as políticas de ações afirmativas adotadas, bem como a definição de sua abrangência no âmbito da instituição;
- os pesos e as notas mínimas estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados;
- os documentos requeridos no ato da matrícula, necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos nas políticas de ações afirmativas adotadas pela instituição.

4.O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos será divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior, a ser publicado no Diário Oficial da União.

5.As vagas eventualmente não ocupadas ao fim das chamadas regulares referentes ao processo seletivo Sisu 1º/2012 serão preenchidas mediante utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo Sisu.

6.Para constar da lista de espera de que trata o item 5, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar no Sisu o interesse na vaga, durante o período especificado no Edital referido no item 4.

7.A Lista de Espera de que trata o item 5 observará apenas a nota do candidato obtida no Enem 2011, não levando em consideração modificações nesta nota decorrentes de incidência de bônus ou política de ação afirmativa adotada pela instituição nos termos da Portaria Normativa MEC nº 02/2010.

8.A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia convocará os candidatos inscritos na Lista de Espera para comparecerem nos Centros de Ensino desta instituição a fim de manifestar interesse no Cadastro Seletivo por meio de preenchimento de formulário próprio. Os procedimentos de inscrição e reclassificação serão divulgados em edital no site www.ufrb.edu.br/prosel

9.Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas adotadas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

10.É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Sisu, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento na instituição.

11.É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do Sisu, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e da página eletrônica da instituição, no endereço www.ufrb.edu.br/prosel, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do Sisu 1º/2012.

12.A inscrição do candidato nos processos seletivos do Sisu implica a autorização para utilização pelo MEC e pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia das informações constantes da sua ficha de inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas por ele obtidas no Enem 2011.

13.A inscrição do candidato nos processos seletivos do Sisu implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 2/2010, bem como das informações constantes do Termo de Participação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

SUSANA COUTO PIMENTEL